



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2020
PROCESSO Nº 560/2020
OBJETO: Contratação de serviços de vídeo monitoramento para o Parque da Pedreira.

Ata Nº 02/2020

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Amanda Regina Maas Baldissera e Maria Tereza Daronco, para proceder à abertura dos envelopes de propostas dos licitantes devidamente habilitados: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI e PEREIRA & POMMER LTDA. A comissão registra a presença do representante da empresa PEREIRA & POMMER LTDA, Senhor Eduardo de Souza Borkenhagen. Aberto os envelopes e efetuada a análise das propostas pela comissão juntamente com o representante do licitante acima mencionado, decide-se pela classificação das propostas dos licitantes previamente habilitados. Em seguida elaborou-se o mapa demonstrativo das propostas. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Preço total (R\$)	
SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI	1	1	40165	1,00	UN	Instalação de sistema de vídeo monitoramento para o Parque da Pedreira, conforme especificações da Requisição interna nº 092-2020-SMCET (Anexo VIII deste edital).	R\$ 189,00	
Vencedor	Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Preço mensal (R\$)	Preço total para 12 (doze) meses (R\$)
SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI	1	2	41802	12,00	MES	Locação de sistema de vídeo monitoramento para o Parque da Pedreira, conforme especificações da Requisição interna nº 092-2020-SMCET (Anexo VIII deste edital).	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Valor total do Lote:							R\$ 2.349,00	

Os licitantes renunciam a todo e qualquer prazo para interposição de recurso. O processo será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ijuí/RS, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua adjudicação e homologação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Após este ato, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante presente a sessão. Ijuí (RS), 08 de julho de 2020.

Membros da Comissão

RODRIGO RENI RODRIGUES
PRESIDENTE

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

PEREIRA & POMMER LTDA,
Eduardo de Souza Borkenhagen